



## Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 07/07/2023 às 11:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração do Contrato de Locação de Fibra Óptica ECS - NN - CT - 00014/23, com a Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL ("ECOSUL"), que tem por objeto a locação à título precário e oneroso de 03 pares de fibra óptica monomodo apagada ("Fibra Óptica"), com permissão de uso de duto, instaladas nas Rodovias BR 116/RS e BR 392/RS ("Contrato de Locação de Fibra Óptica"). **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem reservas ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, nos termos do artigo 14, XI do Estatuto Social, a celebração do Contrato de Locação de Fibra Óptica. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 07/07/2023. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 302.619/23-9 em 26/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>